

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI**  
**SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI**

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140  
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

**EXPEDIENTE 2024/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI**

Teresina/PI, 02 de julho de 2024.

**OFÍCIO PRES. SGM Nº 187/2024**

Ilustríssima Senhora  
**Daniella Dinali Silva Aguiar**

**A/C da Deputada Gracinha Mão Santa**

**VIA DA ALEPI**

Senhora Daniella Dinali Silva Aguiar,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Senhoria para informá-la, que acolhendo proposição da **Deputada Gracinha Mão Santa**, o Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí aprovou na forma do disposto no art. 27, inciso V, alínea "g", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, conceder-lhe o **Título de Cidadania Piauiense**, materializado através do **Decreto Legislativo nº 899, de 25 de junho de 2024**, via original anexa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade piauiense.

Assim, a fim de que possa o Cerimonial desta Casa Legislativa agendar a solenidade de entrega do respectivo documento, solicito se digne de informar a esta Assembleia Legislativa, a data em que, a seu critério, poderá receber aquela homenagem.

Atenciosamente

Dep. **FRANZÉ SILVA**  
Presidente

**RECEBIDO EM:**

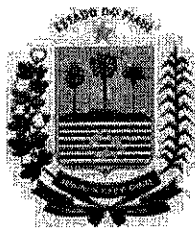
04/07/24  
*[Assinatura]*  
Gab. Dep. Gracinha Mão Santa



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI**, **Presidente da Assembleia Legislativa**, em 02/07/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **013295189** e o código CRC **B8D79A19**.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI**  
**SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI**

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140  
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

**PROPOSIÇÃO 2024/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI**

Teresina/PI, 02 de julho de 2024.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 899 DE 25 DE JUNHO DE 2024**

*Dispõe sobre atribuição de Título de Cidadã Piauiense a Senhora **DANIELLA DINALI SILVA AGUIAR**.*

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, faço saber que o Poder Legislativo, na conformidade do disposto no art. 27, inciso V, alínea "g" c/c o Art. 156 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, aprovou, e eu, em obediência ao contido no art. 19, inciso, VI, alínea "j", do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Fica atribuído o Título de Cidadã Piauiense a Senhora **DANIELLA DINALI SILVA AGUIAR**.

**Art. 2º** A entrega da honraria será feita em sessão na Assembleia Legislativa.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA**, em Teresina (PI), 25 de junho de 2024.

**Dep. FRANZÉ SILVA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI**, Presidente da Assembleia Legislativa, em 02/07/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **013291831** e o código CRC **7137CE3C**.